

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.268/2025 - Recurso Administrativo, ROP 19/2025, item 3.3.2.1, de 21/11/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Natalia Nadia Carvalho

CNPJ: 56.128.942/0001-04

Processo: 25351.415730/2024-38

Expediente: 0453854/25-7

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 2/2025](#), realizada no dia 22/1/2025, item 2.2.008. [Aresto nº 1.688](#), de 23/1/2025, publicado no DOU nº 17, de 24/1/2025.
- [SJO nº 17/2025](#), realizada no dia 11/6/2025, item 3.1.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 255/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3965268** e o código CRC **2EE56269**.

Referência: Processo nº
25351.900380/2025-91

SEI nº 3965268